

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 12-A/2008).

6 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na página eletrónica da DGAEP.

6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias dos documentos: do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

7 — Dada a urgência do procedimento o método de selecção e critérios será exclusivamente a Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula: $AC = (HAB) + 2 (EP) + 4 (EPA) + (FP)/8$. Constitui-se critério discriminativo a EPA, em caso de igualdade de valoração entre candidatos.

7.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- ii) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- iii) 16 Valores — escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado;

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- ii) 18 Valores — de 3 anos a 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- iii) 14 Valores — de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- iv) 10 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar;
- v) 6 valores — 10 ou mais anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- vi) 3 valores — menos de 10 anos de tempo de serviço em contexto diverso;
- vii) 0 valores — sem experiência profissional.

(EPA) Experiência Profissional no Agrupamento, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 18 meses ou mais tempo de serviço;
- ii) 16 Valores — de 12 a 18 meses de tempo de serviço;
- iii) 12 Valores — de 6 a 12 meses de tempo de serviço;
- iv) 8 Valores — de 1 a 6 meses de tempo de serviço;
- v) 4 Valores — menos de 1 mês de tempo de serviço;
- vi) 0 Valores — sem tempo de serviço no Agrupamento.

(FP) Formação Profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

- i) 20 Valores — Formação Profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional;
- ii) 18 Valores — Formação Profissional de nível II ou equivalente na área funcional;
- iii) 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;
- iv) 5 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;
- v) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas;
- vi) 0 Valores — Ausência de formação;

8 — Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a acorrer no ano lectivo 2011/2012.

21 de Agosto de 2011. — O Director, *Nuno Manuel Polido Mantas*.
205047323

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

Aviso n.º 16741/2011

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de quatro contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial — 14 horas de limpeza (de 12 de Setembro a 16 de Dezembro).

Tipo de Oferta — Quatro contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial — 3,5 horas de limpeza (66 dias úteis).

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Serviço — Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela.

Função — Assistente Operacional.

Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração ilíquida — 3,13€/hora.

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura) fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — BI ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações literárias (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, conforme telecópia n.º 9277/EMPAAG-GAGE/2010/.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam da acta do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

- a) Habilitação Literária (HL)
- b) Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expressa em número de horas (EP).
- c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham melhor classificação no critério da experiência profissional.

22 de Agosto de 2011. — O Director, *José Manuel Carvalho Borges*.
205048117

Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga

Aviso n.º 16742/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12 A/2008, de 27 de Fevereiro e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste agrupamento de escolas, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial até 17 de Dezembro de 2011.

Serviço: Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

6 Contratos: 3,5 horas/dia

Categoria: Assistente Operacional Nível 1

Função: Tarefa-Serviço de limpeza e outras

Remuneração auferida: 3€/hora

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Método de Selecção: Avaliação Curricular (Devido à urgência do recrutamento será utilizado apenas o método de selecção Avaliação Curricular).

Critérios de Selecção: Estão publicados nas instalações do Agrupamento e na página eletrónica.

Prazo do concurso-5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação em D.R.

Apresentação e formalização da candidatura em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público nos serviços de administração escolar.

22 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.
205052491

Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

Aviso n.º 16743/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso em *Diário da República*, o procedimento concursal comum para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Tipo de oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,19 €/hora (3.30 horas por dia). Acresce subsídio de refeição;

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do contrato — até 16 de Dezembro de 2011;

Local de Trabalho — Nas Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica;

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete Identidade/Cartão do Cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importante, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri: Presidente: Luísa Alberta Almeida Santos Sousa Capeta (Encarregada Operacional);

Vogais efectivos: Fernando Pinto (Subdirector), Odete Júlia Aline Teixeira A. Camacho (Assistente Operacional);

Vogais suplentes: Maria João dos Santos Taleigo Martins (Assistente Operacional); Adelaide Souto Gonçalves Fernandes Lage (Assistente Técnica).

18 de Agosto de 2011. — O Director, *João António Dias da Fonseca*.
205042552

Agrupamento de Escolas D. João II

Aviso n.º 16744/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 15 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional neste Agrupamento de Escolas de 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de Trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II de Caldas da Rainha

7 Contratos — 1 hora/dia

7 Contratos — 2 horas/dia

1 Contrato — 3 horas/dia

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.

Remuneração auferida — 3,19€/hora

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista

Crítérios de selecção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Manuel Martins Graça*.
205046465

Agrupamento de Escolas D. João V

Aviso (extracto) n.º 16745/2011

O Agrupamento de Escolas D. João V — Damaia, torna público que pretende contratar 9 Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Número de Trabalhadores: 9

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas D. João V — Damaia

Função: Prestação de Serviços de Limpeza

Horário Semanal: 7 Trabalhadores — 4 horas/dia

2 Trabalhadores — 3,5 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora — 3,20 €

Duração do contrato: 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011

Requisitos Legais exigidos:

Possuir Escolaridade Obrigatória, de acordo com idade do candidato.

Crítérios de Selecção:

1 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço — 50 %

2 — Avaliação Curricular — 50 % — Experiência Profissional — 25 % — Habilitações — 25 %

Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Período de Reclamação — 48 horas

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento, durante o período de atendimento ao público.

Contacto: 214906460

23 de Agosto de 2011. — A Directora, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trubulo*.

205051616

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 16746/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de três horas e meia/dia, para a categoria de Assistente Operacional, até 16 de Dezembro de 2011, na Escola Secundária Emídio Navarro, Av. Rainha D. Leonor 2809-009 Almada.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as respectivas alterações, bem como pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;